



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

PORTARIA Nº 002/2022

“Nomeia servidor para exercer as funções do cargo comissionado que especifica e dá outras providencias.”

CONSIDERANDO os princípios basilares da Administração Pública, sobretudo os da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação e organização dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Aricanduva/MG;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade do cargo de Assessor Legislativo para o perfeito funcionamento dos serviços da Câmara Municipal de Aricanduva/MG;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 612/2019, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Aricanduva/MG, e suas alterações;

O Presidente da Câmara Municipal de Aricanduva – Estado de Minas Gerais, Fernando Monteiro Santos, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o respectivo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Erik Augusto Ferreira de Almeida, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 159.820.816-04, e C.I. – MG 22.579.739, com endereço na Rua Diamantina, nº 56, bairro Alvorada, município de Aricanduva/MG, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo, na Câmara Municipal de Aricanduva/MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aricanduva/MG, 17 de Fevereiro de 2021.

FERNANDO MONTEIRO SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Aricanduva/MG